



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 30 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1811

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA **EDITAL DE 5ª CHAMADA - PROGRAMA** **"CONSTRUINDO FUTURO"**

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS **CLASSIFICADOS**

O Município de Rosana/SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a 5ª chamada de candidatos classificados** no processo seletivo do **Programa "Construindo Futuro"**, considerando as vacâncias registradas após a 4ª convocação, visando ao preenchimento das vagas remanescentes, conforme segue:

I- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os seguintes candidatos, conforme ordem de classificação geral:

NÚCLEO: PRIMAVERA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
18ª	17	MARIA DEOLINCE ARAGÃO VICENTE	793.XXX.XXX-82
19ª	12	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	408.XXX.XXX-81
20ª	31	LETÍCIA FERNANDES DOS SANTOS SENA	447.XXX.XXX-64
21ª	05	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	707.XXX.XXX-68

NÚCLEO: ROSANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
27ª	04	MARIA ANGELICA BRITO DOS SANTOS	340.XXX.XXX-43
28ª	76	MIRELE MACHADO TEIXEIRA	531.XXX.XXX-79

NÚCLEO: ASSENTAMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
2ª	36	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS	083.XXX.XXX-80
3ª	37	DIOMAR PEREIRA	023.XXX.XXX-86

II- COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer do dia 31 de julho de 2026 ao dia 03 de agosto de 2026, inicialmente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social**, localizada à **Rua Gonçalo Soares Branquinho, S/N, Rosana/SP**, para conferência, análise e validação da documentação, bem como para comprovação de renda familiar.

Após a conferência e validação da documentação pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, os candidatos considerados aptos serão encaminhados ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal, para os procedimentos complementares de contratação.

O atendimento ocorrerá no horário das **08h às 11h**.

III- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- RG (cópia e original);
- CPF;
- Cartão PIS/PASEP;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atualizado (até 90 dias);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia das páginas da foto e do verso);
- Dados bancários de conta corrente ativa no Banco Santander - Agência Rosana/Primavera;
- Telefone de contato.
- **Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar.**

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O **não comparecimento** na data e horário estabelecidos será interpretado como **desistência voluntária**, sendo a vaga destinada ao **próximo candidato da lista** de classificação geral.

2. A contratação dos candidatos fica condicionada à conferência, análise e validação da documentação, procedimentos que serão realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, bem como à verificação do atendimento de todos os requisitos previstos neste edital e na legislação que rege o Programa "Construindo Futuro".

3. A apresentação de declaração, documento ou informação falsa sujeitará o candidato às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, podendo ensejar sua exclusão do Programa "Construindo Futuro" a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos previstos neste edital.

4. Dúvidas ou informações adicionais poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, durante o horário de expediente.

Rosana - SP, 30 de julho de 2026

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL